



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 128, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor ANDRÉ LUIZ SILVA DE ANDRADES, matrícula SIAPE número 1982898, cargo AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: C PADRÃO: 405, para NÍVEL: NI CLASSE: C PADRÃO: 406, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 23/05/2020.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS